

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 108, de 6 de maio de 1999.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias da Câmara de Pesquisa e Extensão e da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 6 de maio de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º Estabelecer os dias 08/07/99, 10/09/99, 03/11/99, 15/02/2000, 10/04/2000 e 30/05/2000, para a realização das reuniões ordinárias da Câmara de Pesquisa e Extensão e da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a serem incluídas no calendário acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS